

 AT autoridade tributária e aduaneira	Isenção nº2020/0006645
Processo administrativo nºISP/ISE/31/2020	

Titular da Isenção 515515507 APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S A ZONA INDUSTRIAL DE PENELA LOTE 15, 3230-347 PENELA	Estância de controlo PT000275-Delegação Aduaneira Figueira da Foz Telefone: 351233408110 Fax: 351233408119 Telex: Email: aaveiro-dff@at.gov.pt
	Validade Início : 15-12-2020 Fim : -----

Localização da Contabilidade

Tipo da Isenção 1P09 - Utilizado como materia prima, produto intermedio, ou para outros fins que nao sejam em uso NIF Destinatário / Cód. Isenção / Código NC / N.º de Isenção

Relação de produtos Isentos		
Código NC	Designação	
2715000000/	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosas e cut-backs)	0,000

Locais de Utilização da Isenção
--

Local de utilização APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S A ZONA INDUSTRIAL DE PENELA LOTE 15, 3230-347 PENELA	Estância de controlo PT000275 - Delegação Aduaneira Figueira da Foz Telefone: 351233408110 Fax: 351233408119 Telex: Email: aaveiro-dff@at.gov.pt
---	--

Informação relativas à utilização do produto Obras a realizar nos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova e Vila Nova de Poiares.
--

Os benefícios fiscais, quando temporários, caducam pelo decurso do prazo por que foram concedidos e, quando condicionados, pela verificação dos pressupostos da respectiva condição resolutiva ou pela inobservância das obrigações impostas, imputável ao beneficiário.

A extinção dos benefícios fiscais tem por consequência a reposição automática da tributação regra.